



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 007/12

Em 26 de março de 2012.

Institui comissão e outorga-lhe competências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão integrada pelos servidores Regina Célia dos Santos, Celso Ramos da Silva, Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rosas, Claudia Maria Alves da Silva e Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves e presidida pela primeira, com a missão de avaliar/reavaliar bens móveis e imóveis do patrimônio público da Câmara Municipal de Piquete ou sob sua guarda, e que por força da legislação demandem essas providências.

§ Único - Incumbe, também, à comissão instituída por este artigo verificar a prestabilidade dos bens móveis e, no caso de inservibilidade, propor sua alienação.

Art. 2º - As atividades previstas no artigo anterior, *caput* e § 1º, deverão estar concluídas no prazo fixado em cronograma de ações aprovado pelo Presidente do Legislativo para os efeitos do artigo 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo artigo 1º da Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e doze (2012).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo